

PORTARIA Nº 085, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o requerimento do servidor Wilian Ricardo Piccirilli,

Considerando o Memorando nº 079, de 25 de janeiro de 2016, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando o período aquisitivo de 07.07.2008 a 06.07.2013,

R E S O L V E

1. CONCEDER, licença prêmio por assiduidade ao Servidor Municipal **WILIAN RICARDO PICCIRILLI**, efetivo no cargo **Agente Administrativo**, especialidade **Agente Administrativo**, matrícula nº 2239, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 90 (noventa) dias com início em 02 de março de 2016 e término em 30 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração